

## AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 12 de janeiro de 2023, a notificação de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição da Apollo Endosurgery, Inc. ("Apollo") pela Boston Scientific Corporation ("BSC"), através da sua subsidiária indireta Textile Merger Sub, Inc.
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
  - **BSC** – Empresa ativa no desenvolvimento, fabrico e venda de dispositivos médicos para especialidades de intervenção médica, incluindo intervenção em cardiologia, intervenção endovascular, eletrofisiologia, endoscopia, radiologia/oncologia, urologia, endoscopia pulmonar e neuromodulação.
  - **Apollo** – Empresa ativa no desenvolvimento e venda de dispositivos endoscópicos para aplicações gastrointestinais. Em Portugal, a Apollo está ativa na oferta de balões intragástricos e dispositivos de sutura endoscópica.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço de e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da respetiva fundamentação do seu caráter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent/2023/01 – BSC / Apollo**, para o email [adc@concorrencia.pt](mailto:adc@concorrencia.pt).